

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: Tatuí3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005568-70.2020.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Ademir Signori Borssato e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **VIRGINIA GOMES DA SILVA (24424)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2022/018399-4, QUE EM 06/10/2022, às 17h, dirigi-me ao endereço: Jardim Paulista, nesta cidade, e aí sendo PROCEDI A AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PENHORADOS nos autos, conforme autos de avaliação que seguem.

O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 06 de outubro de 2022.

Número de Cotas: 03 (Mapa Prefeitura de Tatuí)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: Tatuí3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0005568-70/2020

SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta COMARCA DE TATUÍ/SP À RUA 09, da quadra H, lote nº 09, JARDIM PAULISTA, NESTA CIDADE DE TATUÍ, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL – DIVIDA ATIVA movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ contra ADEMIR SIGNORI BORSSATO E OUTRO pela qual procedi A AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 09 DA QUADRA H, COM FRENTE PARA A RUA 09, DO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA, MUNICIPIO DE TATUI/SP, IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS, MATRÍCULA 9.312, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI, que AVALIO em R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficiala de Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: Tatuí3cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº **0005568-70/2020**

SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Aos **seis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, nesta **COMARCA DE TATUÍ/SP À RUA SILVIO LORENA DE MIRANDA, da quadra C, lote nº 13, JARDIM PAULISTA, NESTA CIDADE DE TATUÍ**, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO FISCAL – DIVIDA ATIVA** movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ** contra **ADEMIR SIGNORI BORSSATO E OUTRO** pela qual procedi **A AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: **UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 13 DA QUADRA C, COM FRENTE PARA A RUA SILVIO LORENA DE MIRANDA, DO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA, MUNICIPIO DE TATUI/SP, IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS, MATRÍCULA 39.635, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI, que AVALIO em R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficiala de Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: Tatuí3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº **0005568-70/2020**

SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Aos **seis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, nesta **COMARCA DE TATUÍ/SP À RUA SILVIO LORENA DE MIRANDA, da quadra C, lote nº 15, JARDIM PAULISTA, NESTA CIDADE DE TATUÍ**, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO FISCAL – DIVIDA ATIVA** movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ** contra **ADEMIR SIGNORI BORSSATO E OUTRO** pela qual procedi **A AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: **UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 15, DA QUADRA C, COM FRENTE PARA A RUA SILVIO LORENA DE MIRANDA, DO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA, MUNICIPIO DE TATUI/SP, IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS, MATRÍCULA 39.636, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI, que AVALIO em R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficiala de Justiça.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: Tatuí3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005568-70.2020.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Ademir Signori Borssato e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Ivete Azzi Dos Santos (24735)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2022/019644-1 dirigi-me ao endereço sito à Rua Pedroso Alvarenga, 610 apto 1404 – Itaim Bibi – o intimando mudou há cerca de dois anos sem deixar endereço atual, informado por Rulis Silva, recepção Hotel Etoile, onde não mais se trata de proprietário da unidade 1404 referida. Face tais informações, **DEIXEI de PROCEDER a INTIMAÇÃO de Hassam Muhamed Jamoul** e restituo o presente mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Ato: Intimação
 Pessoa: Hassan Muhamed Jamoul

São Paulo, 16 de outubro de 2022.

Nº de Cotas: 01 (um)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: Tatui3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0005568-70.2020.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Ademir Signori Borssato e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Marcos Aparecido Bueno (24373)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2022/018404-4 dirigi-me em 26/10 ao endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Tatuí, e aí sendo, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel penhorado, descrito na matrícula 41.941 do C.R.I de Tatuí, conforme auto em seguida lavrado.

O referido é verdade e dou fé.

Tatui, 27 de outubro de 2022.

Número de Cotas: 01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TATUÍ****FORO DE TATUÍ****3ª VARA CÍVEL**

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: Tatuí3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Comarca de Tatuí, na rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, município de Tatuí, em cumprimento ao mandado nº 624.2022/018404-4 do(a) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Tatuí, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa, Processo nº 0005568-70.2020.8.26.0624, que o **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** move a **ADEMIR SIGNORI BORSSATO E OUTRO** e, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem imóvel penhorado por Termo, conforme r. Decisão de fls. 346/347, a saber:

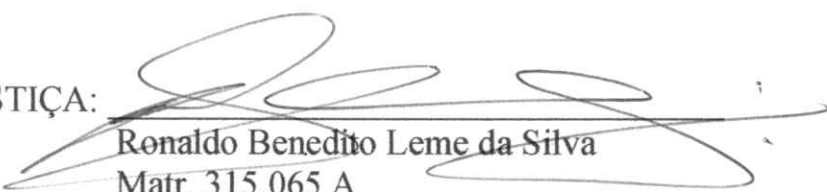
IMÓVEL: Um terreno com frente para a rua Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Tatuí, encerrando a área de 1.215,00 metros quadrados, perfeitamente descrito na matrícula nº 41.941 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí, o qual **AVALIO** em R\$ 850.500,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais).

Feita a avaliação do bem imóvel penhorado, conforme r. **DECISÃO** de fls. 346/347, em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo, em cumprimento ao presente mandado expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA nº 0005568-70.2020.8.26.0624, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ADEMIR SIGNORI BORSSATO, em trâmite pelo Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos imóveis penhorados, a seguir descritos:- **Um lote de terreno** sob nº 4 da Quadra A, com frente para a Rua 2, no Loteamento denominado “Vale dos Lagos”, deste Distrito e Município de Tatuí-SP, imóvel objeto da Matrícula nº 10826 do CRI de Tatuí/SP, onde foi construída uma casa que recebeu o nº 70 da Rua Joaquim Faustino da Rosa, **AVALIADO** em R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais); e, **Um lote de terreno** sem benfeitorias, com frente para a Rua 2, no Bairro do Valinho, nesta cidade de Tatuí/SP, imóvel objeto da Matrícula nº 5578 do CRI de Tatuí/SP, **AVALIADO** em R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) . E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado, por mim, o Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA:


Ronaldo Benedito Leme da Silva
Matr. 315.065 A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: Tatuí3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0005568-70.2020.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Ademir Signori Borssato e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ronaldo Benedito Leme Da Silva (24362)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2022/018401-0 dirigi-me ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, após à Rua Joaquim Faustino da Rosa nº 70, Vale dos Lagos e a Rua Plínio de Lima, Jardim Saba, e ai estando, PROCEDI A AVALIAÇÃO dos bens imóveis penhorados, conforme auto em anexo. O referido é verdade e dou fê. Tatuí, 04 de novembro de 2022.

Número de Cotas: 01



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 850.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2022 a Março/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	1247 dias	1,164700
Percentual correspondente	1247 dias	16,470041 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 990.577,70
Sub Total	(=)	R\$ 990.577,70
Valor total	(=)	R\$ 990.577,70

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	850.500,00
Data inicial	01/10/2022
Data final	01/03/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/10/2022	01/11/2022	0,4700 (%)	854.497,34
01/11/2022	01/12/2022	0,3800 (%)	857.744,43
01/12/2022	01/01/2023	0,6900 (%)	863.662,86
01/01/2023	01/02/2023	0,4600 (%)	867.635,71
01/02/2023	01/03/2023	0,7700 (%)	874.316,50
01/03/2023	01/04/2023	0,6400 (%)	879.912,12
01/04/2023	01/05/2023	0,5300 (%)	884.575,65
01/05/2023	01/06/2023	0,3600 (%)	887.760,12
01/06/2023	01/07/2023	-0,1000 (%)	886.872,36
01/07/2023	01/08/2023	-0,0900 (%)	886.074,17
01/08/2023	01/09/2023	0,2000 (%)	887.846,31
01/09/2023	01/10/2023	0,1100 (%)	888.822,94
01/10/2023	01/11/2023	0,1200 (%)	889.889,53
01/11/2023	01/12/2023	0,1000 (%)	890.779,41
01/12/2023	01/01/2024	0,5500 (%)	895.678,70
01/01/2024	01/02/2024	0,5700 (%)	900.784,06
01/02/2024	01/03/2024	0,8100 (%)	908.080,41
01/03/2024	01/04/2024	0,1900 (%)	909.805,75
01/04/2024	01/05/2024	0,3700 (%)	913.172,03

01/05/2024	01/06/2024	0,4600 (%)	917.372,61
01/06/2024	01/07/2024	0,2500 (%)	919.666,03
01/07/2024	01/08/2024	0,2600 (%)	922.057,16
01/08/2024	01/09/2024	0,1900 (%)	923.809,06
01/09/2024	01/10/2024	0,1300 (%)	925.010,01
01/10/2024	01/11/2024	0,5400 (%)	930.005,05
01/11/2024	01/12/2024	0,6200 (%)	935.771,09
01/12/2024	01/01/2025	0,3400 (%)	938.952,70
01/01/2025	01/02/2025	0,1100 (%)	939.985,55
01/02/2025	01/03/2025	1,2300 (%)	951.547,37
01/03/2025	01/04/2025	0,6400 (%)	957.637,27
01/04/2025	01/05/2025	0,4300 (%)	961.755,12
01/05/2025	01/06/2025	0,3600 (%)	965.217,43
01/06/2025	01/07/2025	0,2600 (%)	967.727,00
01/07/2025	01/08/2025	0,3300 (%)	970.920,50
01/08/2025	01/09/2025	-0,1400 (%)	969.561,21
01/09/2025	01/10/2025	0,4800 (%)	974.215,10
01/10/2025	01/11/2025	0,1800 (%)	975.968,69
01/11/2025	01/12/2025	0,2000 (%)	977.920,63
01/12/2025	01/01/2026	0,2500 (%)	980.365,43
01/01/2026	01/02/2026	0,2000 (%)	982.326,16
01/02/2026	01/03/2026	0,8400 (%)	990.577,70
	Acréscimos de juro, multa e honorários		
Sub Total	(=)		R\$ 990.577,70
Valor total	(=)		R\$ 990.577,70

[Retornar](#) [Imprimir](#)